

## FLUXOS

### SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Conforme disposto no Anexo XXVI do Capítulo I da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde, os encaminhamentos prioritários e urgentes serão inseridos na regulação, obedecendo aos fluxos de acesso vigentes, com descrição da hipótese diagnóstica e justificativa clínica, sendo que o profissional regulador aplicará a classificação de risco para os procedimentos devidamente regulados, ordenando no ambiente da regulação todos os casos, quais sejam amarelos, verde ou azuis.

Dessa forma **competem aos profissionais reguladores** avaliarem todas as solicitações para alteração de classificação de risco, encaminhadas para o Complexo Regulador (através do SISREG) e/ou processos eletrônicos, com base em protocolos de regulação, priorizando ou não os agendamentos de acordo com a condição clínica de cada paciente.

#### 1- GUIA DE SOLICITAÇÃO INSERIDA PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

##### 1.1 – UNIDADE SOLICITANTE (QUE INSERIU O PACIENTE) REQUER A GUIA PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO :

Assim, quando o atendimento inicial do usuário do SUS for realizado em alguma UBS (ou oriundo de outro estabelecimento de saúde com fluxo próprio determinado) e inserido no **SISREG** por profissional da UBS (conforme liberação para inserção de cada fila de espera), o solicitante deverá, **VIA E-MAIL** ([sisreg-smspg@hotmail.com](mailto:sisreg-smspg@hotmail.com)), requerer a **GUIA DE SOLICITAÇÃO** ao **COMPLEXO REGULADOR**, para que através da própria guia seja solicitada a alteração de classificação de risco.

O **COMPLEXO REGULADOR** irá **DEVOLVER A GUIA** do **SISREG**, na qual o profissional solicitante deverá atualizar os dados clínicos do paciente e solicitar a **ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**, reenviando a guia para o complexo.

Após o(a) profissional regulador(a) analisar a guia **REENVIADA** a mesma terá sua **SITUAÇÃO** alterada para **SOL/PEN/REG (PENDENTE NA REGULAÇÃO)**, isto significará que a guia foi novamente **REGULADA** baseado nos novos dados clínicos inseridos. Desta forma o profissional solicitante e/ou demais servidores que possuam acesso ao SISREG poderão verificar se a guia teve ou não sua classificação de risco alterada:

Se no campo situação da guia de solicitação (SISREG), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, mas com a classificação de risco anterior, isto significará que a guia **NÃO FOI ALTERADA**;

Se no campo situação da guia de solicitação (SISREG), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, com a classificação de risco diferente da anterior, isto significará que a guia **FOI ALTERADA**.

## 1.2 - UNIDADE NÃO SOLICITANTE (QUE NÃO INSERIU O PACIENTE) REQUER A GUIA PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Quando for solicitada ao **COMPLEXO REGULADOR** a **DEVOLUÇÃO** da guia pelo profissional que no momento está realizando o atendimento ao paciente em unidade de saúde que não inseriu a guia de solicitação, devido a UBS de referência estar no momento sem profissional médico ou porque o paciente mudou de área de abrangência o fluxo será:

O profissional médico/enfermeiro/outro que está solicitando a **DEVOLUÇÃO** da guia que não foi inserida por aquele estabelecimento, deverá inserir no e-mail o **NOME DA UBS** e do **MÉDICO** que está solicitando a guia, **CNS DO PACIENTE, CÓDIGO DE SOLICITAÇÃO DA GUIA, DADOS CLÍNICOS ATUALIZADOS e/ou MOTIVO** da solicitação para alteração de classificação de risco.

A equipe técnica/administrativa do **COMPLEXO REGULADOR** realizará os ajustes necessários no **SISREG**, a fim de **TRANSFERIR** para a guia inserida pela outra **UBS, todos os dados acima citados (contidos no e-mail)**, e por fim **REENVIARÁ** esta guia para a regulação.

Após o(a) profissional regulador(a) analisar a guia **REENVIADA** a mesma terá sua **SITUAÇÃO** alterada para **SOL/PEN/REG (PENDENTE NA REGULAÇÃO)**, isto significará que a guia foi novamente **REGULADA** baseado nos novos dados clínicos inseridos. Desta forma o profissional solicitante e/ou demais servidores que possuam acesso ao **SISREG** poderão verificar se a guia teve ou não sua classificação de risco alterada:

Se no campo situação da guia de solicitação (**SISREG**), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, mas com a classificação de risco anterior, isto significará que a guia **NÃO FOI ALTERADA**;

Se no campo situação da guia de solicitação (**SISREG**), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, com a classificação de risco diferente da anterior, isto significará que a guia **FOI ALTERADA**.

## **2- GUIA DE SOLICITAÇÃO INSERIDA POR CENTROS DE ESPECIALIDADES**

Para os casos em que os pacientes foram inseridos no **SISREG**, por profissionais lotados nos estabelecimentos vinculados à Atenção Secundária:

**Centro Municipal de Especialidades Dr. Francisco Búrzio**

**Centro Municipal da Mulher**

**SAE – Serviço de Assistência Especializada**

**Ambulatório de Saúde Mental**

**CAPS – Centro de Atenção Psicossocial**

**Centro de Especialidades Odontológicas**

O profissional solicitante ou outro profissional da especialidade que assumiu os pacientes vinculados ao estabelecimento deverá, **VIA E-MAIL** ([sisreg-smspg@hotmail.com](mailto:sisreg-smspg@hotmail.com)), requerer a **GUIA DE SOLICITAÇÃO** ao **COMPLEXO REGULADOR**, para que através da própria guia seja solicitado a alteração de classificação de risco.

O **COMPLEXO REGULADOR** irá **DEVOLVER A GUIA do SISREG**, na qual o profissional solicitante deverá atualizar os dados clínicos do paciente e solicitar a **ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**, reenviando a guia para o complexo;

Após o(a) profissional regulador(a) analisar a guia **REENVIADA** a mesma terá sua **SITUAÇÃO** no sistema alterada para **SOL/PEN/REG (PENDENTE NA REGULAÇÃO)**, isto significará que a guia foi novamente **REGULADA** baseado nos novos dados clínicos inseridos, desta forma o profissional

solicitante e/ou demais servidores que possuam acesso ao **SISREG** poderão verificar se a guia teve ou não sua classificação de risco alterada:

Se no campo situação da guia de solicitação (**SISREG**), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, mas com a classificação de risco anterior, isto significará que a guia **NÃO FOI ALTERADA**;

Se no campo situação da guia de solicitação (**SISREG**), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, com a classificação de risco diferente da anterior, isto significará que a guia **FOI ALTERADA**.

### **3- GUIAS INSERIDAS PELOS CENTROS DE ESPECIALIDADES COM SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

1. Para os casos em que os pacientes inseridos no SISREG, pelo profissional da **Atenção Secundária**, procurarem a sua UBS de referência, afim de que o médico solicite alteração de classificação de risco, este deverá:

Enviar um processo **SEI** ao **ESTABELECIMENTO/PROFISSIONAL** que inseriu o paciente no **SISREG**, informando o **ATUAL QUADRO CLÍNICO** e da procura do paciente a sua UBS de referência com solicitação de alteração de classificação de risco da especialidade inserida pela Atenção Secundária.

O médico ou profissional solicitante da **Atenção Secundária**, após análise das informações relatadas no processo deverá encaminhar sua resposta no mesmo **PROCESSO SEI** à **Gerência de Controle e Avaliação – FMS** solicitando essa alteração se assim for sua conduta. O processo será repassado ao **profissional regulador**, que realizará ou não a alteração na guia. Após, o processo SEI com a resposta será encaminhado pelo profissional regulador à UBS.

Se a conduta dos profissionais solicitantes da Atenção Secundária for de permanência da classificação de risco da solicitação no SISREG, o especialista deverá encaminhar sua resposta para UBS.

## 4- TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

Para os casos onde os pacientes que procuram a UBS solicitando alteração de classificação de risco de um procedimento **TFD (Tratamento Fora de Domicílio)**, o médico solicitante que preencheu os formulários deverá encaminhar via malote para setor de TFD a solicitação de alteração de classificação de risco, descrevendo os dados clínicos atuais do paciente.

Esta solicitação será encaminhada para 3ª Regional de Saúde, a qual após análise do setor responsável poderá ou não alterar a prioridade, em caso positivo o setor de TFD irá informar o complexo da autorização para a alteração também no SISREG.

Em caso de negativa da 3ª RS, o setor de TFD enviará e-mail à UBS informando o resultado do pedido de priorização.